



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PROCURADORIA GERAL DO MUN. DE SANTA LUZIA	
Recebemos	
Data: 20/08/2021	Hora: 10:25
PGM	
Ass.	

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL 01/2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE (PELC).

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e da Comissão Especial Examinadora do Processo Seletivo Simplificado do Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC), instituída pela Portaria nº 22.446, de 12 de maio de 2021, em conformidade com o Convênio nº 819.245/2015, firmado com o Governo Federal, por intermédio do Ministério dos Esportes e observados os termos da previsão constitucional contida no artigo 37, inciso IX, bem como as orientações normativas preceituadas na Lei Municipal nº 3.802, de 16 de março de 2017 e da autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 3.832, de 08 de junho de 2017, e alterações posteriores, e demais legislações complementares pertinentes e normas estabelecidas no presente Edital nº 01/2021 e seus anexos, torna público a **RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL 01/2021**, a qual:

REVOGA o subitem **7.1.15**.

EDITA o subitem **7.2.1**, que passa a constar da seguinte redação:

(...)

7.2.1 A Segunda Etapa deste Processo Seletivo será constituída de Perícia Médica, de caráter eliminatório, que será aplicada para **todos os cargos/funções**, observadas as disposições abaixo e aquelas constantes do item 12 deste Edital.

INCLUI os subitens **7.2.1.2** e **7.2.1.3** com as seguintes redações:

(...)

7.2.1.2 Serão **convocados** à realização da Perícia Médica somente os candidatos classificados dentro do número de vagas de cada cargo/função pública a qual se inscreveram.

7.2.1.3 No caso do candidato ser considerado INAPTO na Perícia Médica, respeitados os procedimentos de contraditório e ampla defesa estabelecidos no item 9 deste Edital, será convocado à segunda etapa do Processo Seletivo o candidato classificado subsequente, até o limite de candidatos aptos determinado no item 7.2.1.1.

Permanecem inalterados os demais itens, subitens e anexos do Edital.

Santa Luzia, 20 de agosto de 2021.

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

